

**PROCESSO SELETIVO PARA Os Cursos Oficina do Saber Criativo ¹.
EDITAL Nº 04/2021**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) –Campus Salgueiro torna pública a abertura das inscrições para os cursos na modalidade Curso Livre de Extensão de forma remota, respeitando o limite de vagas fixadas neste edital:

- **Curso Oficina do Saber Criativo: Invenções para Morar** (crianças de 5 a 8 anos) – 10h
- **Curso Oficina do Saber Criativo: Brincar de Arquiteto** (crianças de 3 a 4 anos) – 5h

2. RESUMO E OBJETIVO

2.1 Há muito se discute a importância da educação infanto-juvenil para a formação do indivíduo como cidadão crítico e atuante na sociedade. Alguns estudos apontam que as primeiras etapas de educação das crianças contribuem significativamente para o seu desenvolvimento, já que é durante esse período da vida que ocorre a formação de personalidade das crianças, determinando fatores responsáveis por influenciar o adulto que irá se tornar. Além disso, em contrapartida a formação do cidadão atuante na sociedade, podemos observar também a carência no que se refere ao conhecimento acerca do funcionamento das cidades. É possível observar maior envolvimento nas modificações do espaço urbano quando estas mudanças afetarão diretamente as atividades cotidianas do cidadão (na maioria das vezes pertencentes à classe média). Algumas ações da sociedade confirmam a vontade de diálogo, entretanto, ainda existe a necessidade de progredir para atingir outras camadas da sociedade civil. Uma das formas de garantir o progresso crítico com relação a configuração das cidades é fazer com que a visão crítica chegue às gerações futuras, cuja qualidade de vida dependerá das cidades. Desta forma, o presente edital orienta e regulamenta a introdução dessa perspectiva desde o ensino básico.

2.2 Diante disto, este curso faz parte do Projeto de Extensão “**Oficina do Saber Criativo: contribuindo para a formação de mini arquitetos e urbanistas**” e tem como objetivo iniciar a sensibilização desde o início da educação, trabalhando com as crianças para a formação de uma sociedade mais sensível e afetiva, e de cidades mais humanas. Com isso, espera-se que o presente projeto contribua para atender a demanda de formação de cidadãos críticos com relação ao uso do espaço urbano e para a sensibilização dos futuros adultos para a formação de uma cidade mais humana.

¹ Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017

2.3 **Objetivo geral:** Estimular de forma lúdica o desenvolvimento de habilidades cognitivas e afetivas necessárias para o uso do espaço e para a construção de uma cidade mais humana.

3. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

3.1 O presente edital destina 15 vagas para candidatos interessados no curso, divididos em duas turmas, conforme apresentado na tabela abaixo:

3.1.1 Turma 1: **10 vagas** para crianças com idade de **5 a 8 anos**

3.1.2 Turma 2: **5 vagas** para crianças com idade de **3 a 4 anos**

3.2 As vagas serão ofertadas de maneira prioritária para crianças cujos pais sejam alunos e servidores do IF Sertão-PE.

3.3 Em caso de vagas ociosas, estas serão abertas para a comunidade externa.

3.4 O processo de seleção responderá ao item 7 do presente edital.

QUADRO 01 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR TURMAS					
TURMA	PRÉ-REQUISITO (idade)	TURNO	DIA E HORÁRIO	VAGAS	
Turma 01	Idade entre 05 e 08 anos.	Noite	19h às 20h30	Filhos de alunos e servidores do IF Sertão-PE	3
				Comunidade em Geral	7
Turma 02	Idade entre 03 e 04 anos.	Noite	18h30 às 20h	Comunidade em Geral	5

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período de 09/03/2021 a 15/03/2021, via formulário online. Link: <https://forms.gle/FyWGbMeddhcr6jGn7>

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 O candidato precisa apresentar a seguinte documentação:

4.3.1 Documentos Obrigatórios:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Link indicado no item 4.1);
- Cópia do RG ou certidão de nascimento;

4.3.2 Documentos Opcionais:

- Comprovante que é filho ou dependente de aluno regular do IF SERTÃO-PE (para os candidatos que irão concorrer as vagas destinadas aos filhos de alunos do IF Sertão-PE – anexar declaração de vínculo e/ou histórico escolar dos pais).
- Comprovante que é filho ou dependente de servidor do IF SERTÃO-PE (anexar declaração de vínculo dos pais).

4.4 A documentação solicitada deverá ser entregue conforme disposto no item 4.1.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para participar dos cursos previstos neste edital, o/a responsável legal do(a) candidato(a) deve estar ciente que os candidatos deverão atender os seguintes requisitos mínimos:

- a) Ter idade entre 03 e 08 anos.
- b) Possuir disponibilidade para frequentar o curso nos dias e horários determinados neste edital;
- c) Ser pontual com os horários de início e término das aulas;
- d) Como o curso acontecerá em formato remoto, é necessário que pelo menos um responsável acompanhe as crianças durante as atividades e aulas;
- e) Os pais ou responsáveis precisarão participar da reunião online de alinhamento, conforme informado no quadro 6 deste edital. **A não participação dos pais implicará no cancelamento da matrícula.**
- f) Atender aos pré-requisitos descritos no quadro Nº 01.

5.2 O não cumprimento dos requisitos para inscrição e participação nos cursos previstos neste edital, implicará no cancelamento da inscrição e/ou matrícula do candidato(a)/aluno(a).

6. DAS AULAS, LOCAL, HORÁRIO E MATERIAIS

6.1 As aulas da turma acontecerão em plataforma específica a ser disponibilizada aos selecionados e pelo Google Meet, conforme cronograma descrito na tabela abaixo.

QUADRO 02 - CRONOGRAMA DAS TURMAS				
CRONOGRAMA DA TURMA 1				
	Data	Carga Horária	Aula	Resumo / Conteúdos
0	17/03	1h	REUNIÃO COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS – às 19h30	
1	19/03	1h30	Aula 1 Formas Geométricas	As formas geométricas na arquitetura, com colagem. - Discussão sobre o que são e quais são as formas geométricas, reconhecendo e desenhando essas formas em imagens de arquitetura. Estrutura, formato e divisões nas construções.
2	22/03	1h30	Aula 2 As Diferentes Estruturas Nas Edificações	Projeto Casa Bola do arquiteto Eduardo Longo Projeto Quinta Monroy do escritório de arquitetura Elemental e do arquiteto Alejandro Aravena. Padronização das casas, organização das cidades e estrutura.
3	24/03	1h30	Aula 3 A Influência Externa Na Organização Das Construções	Projeto Edifício Copan do arquiteto Oscar Niemeyer Projeto Casa NA do arquiteto Fujimoto.. Estrutura, estética, ambientação, equilíbrio e conservação.
4	26/03	1h30	Aula 4 A Estética E Preservação Histórica E Ambiental	Projeto Casa da Cascata do arquiteto Frank Lloyd Wright Projeto Casa Batlló do arquiteto Antoni Gaudí. Organização, decoração, estética, cultura, tradicionalismo, ambientação e conservação.
5	29/03	1h30	Aula 5 Construção Ecológica E Futurista	Projeto Casa Grelha do grupo de arquitetos Forte, Gimenes e Marcondes Ferraz Projeto Casa Dymaxion do arquiteto Richard Buckminster Fuller. Eficiência, organização, praticidade, sustentabilidade e tecnologia.
6	31/03	1h30	Aula 6 Construção Conservacionistas E Ecológicas	Projeto Bed Zed do arquiteto Bill Dunster Projeto Casa de Vidro da arquiteta Lina Bo Bardi. Naturalismo, estruturas e arborização.
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (Considerando atividades extras)				10 HORAS

CRONOGRAMA DA TURMA 2				
	Data	Carga Horária	Aula	Resumo / Conteúdos
0	02/04	1h	REUNIÃO COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS – às 19h30	
1	05/04	1h30	Aula 1	Formas Geométricas, Projetos de casas e edifícios, suas curiosidades e organização das cidades.
2	07/04	1h30	Aula 2	Formas Geométricas, Projetos de casas e edifícios, suas curiosidades e organização das cidades.
3	09/04	1h30	Aula 3	Formas Geométricas, Projetos de casas e edifícios, suas curiosidades e organização das cidades.
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (Considerando atividades extras)				5 HORAS

6.2 Para as aulas e atividades, será necessária a utilização de alguns materiais, conforme lista a seguir:

- 6.2.1 Lápis de Cor, Giz de cera (opcional), Lápis Hidrocor (opcional)
- 6.2.2 Papel A4
- 6.2.3 Tesoura sem ponta
- 6.2.4 Cola Branca
- 6.2.5 Tinta Guache
- 6.2.6 Régua
- 6.2.7 Materiais recicláveis como: Garrafa pet, Papelão (caixa, rolo de papel higiênico ou papel toalha (e relacionados), Jornais, revistas.
- 6.2.8 Palitos de dentes, jujubas, frutas, etc.

6.3 Caso não possuam os materiais listados, os pais ou responsáveis poderão adaptar com o que tem em casa para realizar as atividades. Nos casos em que forem necessárias as adequações, a realização das atividades e do desempenho ficará sob responsabilidade dos responsáveis pela criança.

6.4 Durante o decorrer do curso, poderão ser solicitados outros materiais, mas sempre observaremos o menor custo e o máximo de aproveitamento de materiais que são encontrados em casa.

7. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo de seleção para participação nas aulas dos cursos **Oficina do Saber Criativo: Invenções para Morar e Oficina do Saber Criativo: Brincar de Arquiteto**, efetivada pelo IF SERTÃO – PE Campus Salgueiro se dará através da análise da documentação descrita no item 4.3.

7.2 A classificação se dará por ordem de inscrição.

7.3 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos que atendam aos pré-requisitos descritos no item 5 serão considerados classificados.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

8.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no site institucional na data prevista pelo cronograma deste edital. Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados.

9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	LOCAL	HORÁRIO
10/03/2021	Publicação do Edital	Site institucional	Até 17h
10/03/2021 a 15/03/2021	Inscrição	LINK DE INSCRIÇÃO	Encerramento das inscrições às 12h do dia 15/03
16/03/2021	Resultado final	Site institucional	Até 17h
17/03/2019	Início das aulas	Plataforma própria, a ser informado para os selecionados por e-mail	Conforme previsto nos Quadros 02 e 03

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Direção Geral do campus Salgueiro para apreciação.
- 10.2 Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e/ou terão sua matrícula cancelada.

Salgueiro, 05 de março de 2021.

Josenildo Forte de Brito
Diretor Geral
Portaria nº 182/2020